



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi realizada a 29ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Leandro da Motta Oliveira; do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Júlio Cesar Faria; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Márcio Brandini Lima; da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. James Siqueira; do Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dr. Bernardo Augusto Teixeira de Aguiar; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; do Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Lucas Alves Freire; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Dimitri Brandi de Abreu e contando, ainda, com a presença do Advogado da União, Dr. Adriano Barros Fernandes, das Procuradoras Federais, Dra. Claudia Adriele Sarturi e Dra. Fabia Moreira Lopes, da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica, Dra. Tania Patrícia de Lara Vaz, da representante da Secretaria-Geral de Administração, Sra. Sandra Miranda da Silva. A Senhora Coordenadora, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários: **1 - CONCURSO DE INGRESSO PARA AS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. 1.1 – MINUTA DE EDITAL DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - 1.2 – TERMO DE COOPERAÇÃO ESAF/PGFN/AGU – Relatoria:** Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional, Dr. Júlio Cesar Faria. **Registro:** O relator solicitou que fosse discutida a alteração do parágrafo único, do art. 42, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002. **Decisão:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, manifesta-se pela alteração do parágrafo único, do art. 42, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, que passa a ter a seguinte redação: “*Parágrafo único – A distribuição de vagas a que se refere este artigo poderá ser alterada a qualquer tempo, a critério da administração*”. A nova redação será submetida ao CSAGU, em pauta eletrônica.

**1.3 – MINUTA DE EDITAL DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – Decisão:** A Coordenadora fixou até 5ª feira, dia 26 de janeiro de 2012, o prazo para o envio das minutas dos editais do concurso de ingresso de Procurador da Fazenda Nacional e Advogado da União, para discussão na próxima reunião da CTCS. **Registro:** A Coordenadora da CTCS solicitou o retorno dos autos que trata da escolha da entidade responsável pelo concurso de Advogado da União à SGU/AGU, para justificativa.

**2 - PROCESSO Nº 00400.016750/2011-51 – INTERESSADA: REPRESENTAÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO QUANTO À INTERPRETAÇÃO DO ART. 3º DO DECRETO 4.434/2002. Relatoria: Representante da Consultoria-Geral da União – Dra. Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves – Registro:** A relatora informou que, no entendimento da CGU, a alteração normativa poderia fundamentar a mudança de interpretação e, conseqüentemente, a edição de súmula. **Decisão:** O assunto entra na pauta da reunião da CTCS de março/2012, se não for definido até o final de fevereiro/2012.

**3 - PROCESSO Nº 00400.015973/2003-91 – INTERESSADA: ANAUNI – ASSUNTO: PEDIDO DE RETROAÇÃO DOS EFEITOS DA PROMOÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO ADMITIDOS NO PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO. Decisão:** Adiado.

**4 – PROPOSTAS DE CALENDÁRIOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU, PARA O EXERCÍCIO DE 2012. 4.1 – REUNIÕES DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR – 4.2 – REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU - Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira – **Decisão:** A Coordenadora apresentou o calendário com as datas propostas, e tendo em vista que não houve consenso quanto às datas apresentadas estas serão revistas.

**5 - INFORMES – 5.1 – PUBLICAÇÃO NO DOU DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, DA RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 11/2008. REGULAMENTO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. – 5.2 - PUBLICAÇÃO NO DOU DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 1/2002. CRITÉRIOS DISCIPLINADORES DOS CONCURSOS DE INGRESSO NAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. – 5.3 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 - RESULTADO DEFINITIVO DAS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO DA CARREIRA DE**

**PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, RELATIVA AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2011.**

**5.4 - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 558, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 – RESULTADO DAS PROMOÇÕES DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, RELATIVA AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2011.**

– **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira - **Encaminhamento:** A CTCS tomou ciência dos atos e os mesmos deverão ser incluídos na pauta eletrônica do CSAGU.

**6 - ESCOLHA DO NOME PARA A SALA DE REUNIÕES DO CSAGU. RESULTADO FINAL DA CONSULTA.** – **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Registro:** A relatora apresentou o resultado final da apuração da votação para a escolha do nome da sala de reuniões do CSAGU. Os 5 nomes mais votados foram na ordem decrescente de votos: Cid Roberto de Almeida Sanches, Nelson Marandola, José Alencar Gomes da Silva, Leon Fredja Szklarowsky e Ricardo Buarque Franco Neto. **Decisão:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação dos 5 nomes mais votados e o envio dos mesmos para deliberação do escolhido pelo CSAGU.

**5 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Marcada para o dia 31 de janeiro de 2012, para discussão das minutas de editais dos concursos de ingresso de Procurador da Fazenda Nacional e Advogado da União. Eu, Marcílio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 24 de janeiro de 2012.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior